



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.707 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 12 da Lei nº 2.441, de 19 de agosto de 1976, com a nova redação dada ao mencionado artigo pela Lei nº 2458 de 22 de setembro de 1976, resolve nomear, em comissão, o sr. ARY BRESSANE, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, com os vencimentos, mensais, de Cr\$ 7.502,00 (sete mil, quinhentos e dois cruzeiros), fixados, neste Decreto, em cumprimento ao disposto na lei supra referida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE SETEMBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

S

*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*